

## ANEXO 4: PRINCIPAIS ACTIVIDADES DO PAO DO CEDSIF, IP - 2022

## PRINCIPAIS ACTIVIDADES DO PAO DO CEDSIF, IP PARA O ANO DE 2022

- Efectuar melhorias evolutivas ao Módulo de Planificação e Orçamentação (MPO), visando atender os processos de planificação e orçamentação e de monitoria e avaliação da execução dos instrumentos de planificação.
- 2. Dar continuidade ao desenvolvimento e operacionalização do Módulo de Gestão do Património do Estado (MPE), com o objectivo de melhorar os processos de Contratação Pública e de Gestão Patrimonial, contribuindo na flexibilidade e transparência dos processos de aquisições públicas, com impacto positivo no relacionamento entre os Sectores Público e Privado.

Com a operacionalização deste Módulo, verifica-se o registo automático dos bens patrimoniais adquiridos no âmbito das aquisições públicas, melhorando o equilíbrio entre a despesa e o património existente e contribuindo para a melhoria da qualidade da Conta Geral do Estado (CGE). Adicionalmente, serão disponibilizados mecanismos que permitam a realização de aquisições públicas de forma electrónica, sendo que, decorrerá a expansão da modalidade de contratação denominada Concurso por Lances, actualmente em Piloto no CEDSIF,IP. A operacionalização desta modalidade de contratação no formato electrónico, tem impacto positivo na flexibilidade, transparência e poupanças para o Estado, na sequência do modelo concorrencial competitivo aberto e ainda, o efeito de economia de escala.

- 3. Melhorar a gestão da tesouraria e programação financeira, tendo em vista reforçar a previsibilidade da receita e despesa, bem como a efectiva alocação de recursos financeiros à diversas instituições do Estado, para atender os compromissos assumidos por forma a minimizar a existência de pagamentos em atraso. Para o efeito, serão operacionalizadas melhorias no e-SISTAFE, introduzindo orçamento e plano de tesouraria mensal e anual.
- **4.** Operacionalizar o Módulo de Gestão de Folhas de Pagamentos, que apoia na elaboração da folha de salários dos Funcionários e Agentes do Estado (FAE), contribuindo na execução do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE).

Com este módulo, será possível assegurar a uniformização do modelo de gestão de folha de pagamento de salários em todos os níveis de governação do Estado (Central e Órgãos de Governação Descentralizada), bem como, facilitar o controlo e gestão da evolução do quadro do pessoal do Estado.

5. Operacionalizar o Sistema de Pagamentos ao Estado (SISPE), com vista a facilitar o cidadão no acesso aos serviços do Estado e o correspondente pagamento através do uso de canais digitais interoperáveis com as plataformas electrónicas em uso pelo sistema financeiro.

Com este mecanismo, o Estado vai flexibilizar e alargar o acesso e os meios de pagamento, bem como, contribuir na automatização do registo, contabilização e canalização das receitas das instituições à Conta Única do Tesouro (CUT), aplicável ao correspondente nível de Governação.

6. Operacionalizar o Módulo de Recolha de Receitas (MRR), com vista a melhorar o sistema de arrecadação e gestão das receitas resultantes de impostos e taxas do sistema autárquico e de taxas cobradas por outros órgãos e instituições da administração pública, a todos níveis de governação (Central, Provincial e Distrital) conforme previsto e estabelecido no Regulamento da Lei do SISTAFE.

Com a operacionalização deste módulo, estarão criadas as condições para assegurar a automatização do registo, contabilização e canalização das receitas próprias das instituições à Conta Única do Tesouro (CUT), aplicável ao correspondente nível de Governação.

7. Expandir a Implantação do e-SISTAFE nas Autarquias Locais, em cumprimento da aplicabilidade da Lei do SISTAFE no que se refere as autarquias, cuja plataforma electrónica é denominada e-SISTAFE Autárquico, visando concluir a integração de todas as autarquias, depois da integração de 40 autarquias no período de 2019 a 2021. Até ao final do ano, espera-se integrar pelo menos 5 novas autarquias locais, perfazendo um mínimo de 45 autarquias no e-SISTAFE Autárquico, das 53 existentes.

Adicionalmente, para além do formalismo legal, esta iniciativa vai contribuir para o reforço do rigor na gestão dos recursos públicos neste nível de governação.

8. Adequar a Contabilidade Pública às Normas Internacionais de Contabilidade para o Sector Público (NICSP), com vista a acelerar e consolidar o trabalho em curso, visando conformar os processos e procedimentos da contabilidade pública de Moçambique com as Normas Internacionais de Contabilidade para o Sector Público (NICSP), as quais, têm correspondência com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) aplicável ao Sector Empresarial.

Através desta iniciativa, no âmbito da reforma do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE) em curso, será possível assegurar a consolidação das contas do Estado.

- 9. Operacionalizar o Módulo de Administração das Auditorias Internas (MAI) do Subsistema de Auditoria Interna (SAI), com o objectivo de apoiar na programação e execução da auditoria interna e emitir recomendações com propostas de melhorias na gestão financeira e patrimonial.
- 10. Evoluir os mecanismos de integração do e-SISTAFE com o Sistema de Transferências de Fundos (STF) do Banco Central, visando melhorar os sistemas de comunicação e transferência de transações bancárias entre o e-SISTAFE e o Sistema Financeiro, no âmbito dos pagamentos do Estado, reforçando os mecanismos de controlo e de segurança na troca de informação entre os dois sistemas e propiciando a criação de condições para a integração com as Instituições de Moeda Electrónica (IME).
- 11. Concluir o desenvolvimento e a expansão da plataforma eletrónica de suporte ao Sistema Nacional de Gestão de Recursos Humanos do Estado (e-SNGRHE).

Para a melhor gestão do efectivo dos Funcionários e Agentes do Estado, está em operacionalização o e-SNGRHE em 451 instituições, prevendo-se a conclusão da sua expansão em 2022, abrangendo a totalidade de 2.303 instituições com tabela orçamental. Este sistema, apoia o controlo da folha de salário e facilitará a operacionalização das reformas em curso previstas na Lei n.º 5/2022, de 14 de Fevereiro, que define as regras e os critérios para fixação de remuneração dos servidores públicos, dos titulares ou membros do órgão público e dos titulares dos órgãos da Administração da Justiça e aprova a Tabela Salarial Única e facilitará

também a programação da verba para pagamento de remunerações para os Funcionários e Agentes do Estado.

- 12. Habilitar o CEDSIF, IP como prestador do Serviço de Certificação Digital, actuando como autoridade certificadora do 2° nível, numa iniciativa desenvolvida sob coordenação do Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação (INTIC, IP), no âmbito do estabelecimento e operacionalização da infraestrutura de chaves públicas, parte do Serviço de Certificação Digital de Moçambique (SCDM), o que vai conferir maior segurança às transações financeiras do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE) e em outros sistemas por si desenvolvidos, reduzindo os custos com aquisição de certificados a terceiros e o tempo para obtenção desses certificados e rentabilizar a capacidade instalada em termos de infra-estruturas e recursos humanos.
- 13. Fortalecer as medidas de segurança dos Sistemas de Informação sob gestão do CEDSIF,IP, por forma a permitir uma melhor resposta aos eventos e ataques cibernéticos, prevendo-se o inicio em 2022 do estabelecimento e operacionalização de, entre outros, um Centro de Operações de Segurança (SOC Security Operations Center), que é uma área operacional, onde profissionais dedicados e especializados em segurança da informação estarão sempre prontos para agir e garantir a segurança da informação e de todo o ambiente de TI existente na organização, suportada por processos e ferramentas específicas, que tem sido uma prática internacional.

Duas outras actividades de suporte a outras instituições públicas ganham relevo no presente ano, designadamente:

- **14.** Operacionalização da Declaração Electrónica de Bens (e-DB) que será disponibilizada no presente mês de Março à Procuradoria-Geral da República (PGR), desenvolvida integralmente pelo CEDSIF, IP para que todos os elegíveis a luz da Lei da Probidade Pública possam prestar a sua declaração de bens de forma electrónica;
- 15. Operacionalização do Sistema de Informação e Negociação de Mercadorias (SINEM), para a Bolsa de Mercadorias de Moçambique (BMM), desenvolvido num âmbito de uma parceria entre dois institutos públicos (CEDSIF, IP e BMM, IP) com vista a contribuir para o estabelecimento de um ambiente de comercialização

agrícola organizado, transparente, seguro e eficiente, através de (i) o estabelecimento de padrões de qualidade e apuramento quer da disponibilidade quer da necessidade da produção agrícola; (ii) redução das assimetrias no acesso à informação do mercado; (iii) facilitação das transacções comerciais entre os intervenientes do processo de venda e compra da produção agrícola; (iv) o empoderamento dos pequenos produtores e agentes de comercialização agrícola; e (v) inclusão dos pequenos produtores e agentes de comercialização agrícola nos sistemas financeiro e tributário. Este sistema será operacionalizado em 2022.

**Tabela 1: Resumo das Principais Actividades** 

N.O	Actividade	Período de
		Entrega
1	Operacionalizar e expandir o Módulo de Gestão de Folhas de Pagamentos	IV Trimestre
2	Operacionalizar o Sistema de Pagamento ao Estado (SISPE)	IV Trimestre
3	Concluir o desenvolvimento, do Módulo de Gestão do Património do Estado (MPE)	III e IV Trimestres
4	Efectuar melhorias evolutivas ao Módulo de Planificação e Orçamentação (MPO)	I ao IV Trimestre
5	Expandir a Implantação do e-SISTAFE nas autarquias locais, na componente do Módulo de Elaboração Orçamental - Autárquica (MEO-A) e Módulo de Execução Orçamental - Autárquica (MEX-A)	I e IV Trimestre
6	Desenvolver funcionalidades de impostos no Módulo de Recolha de Receitas para as autarquias (MRR)	I ao III Trimestre
7	Adequar a Contabilidade Pública às Normas Internacionais de Contabilidade para o Sector Público (NICSP/IPSAS)	II Trimestre
8	Desenvolver funcionalidades da Programação Financeira.	II Trimestre
9	Concluir e operacionalizar o Módulo de Auditoria Interna (MAI) do Subsistema de Auditoria Interna (SAI)	IV Trimestre
10	Concluir o desenvolvimento e operacionalizar o e-SNGRHE	IV Trimestre
11	Evoluir os mecanismos de integração do e-SISTAFE com o Sistema de Transferências de Fundos (STF) do Banco Central	II Trimestre
12	Habilitar o CEDSIF, IP como prestador do Serviço de Certificação Digital	IV Trimestre

N.O	Actividade	Período	de
		Entrega	
13	Fortalecer as medidas de segurança dos Sistemas de Informação	IV Trimestre	
	sob gestão do CEDSIF,IP,		
14	Operacionalização da Declaração Electrónica de Bens (e-DB)	II Trimestre	
15	Operacionalização do Sistema de Informação e Negociação de	II Trimestre	
	Mercadorias (SINEM), para a Bolsa de Mercadorias de		
	Moçambique (BMM)		